

**LEI MUNICIPAL N.º 2147, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

*“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**- LEI -**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

**07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.201 Implantação Rede Bem Cuidar

4.4.90.51.00.00–0500 – Obras e Instalações ..... R\$ 70.000,00

**TOTAL ..... R\$ 70.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

**07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.038 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00.00–0500 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.... R\$ 70.000,00

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 22 de Março de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.